

# Resolução nº 341



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 341

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza  
 Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Senhor Adeodato Pires

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 012/77

Data apresentação: 01 / 04 / 77 Data da Leitura: 06 / 04 / 77  
 Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 04 / 77

| REMETIDO ÀS COMISSÕES:                  | DATA     | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . .   | 14.04.77 | sim       | ***       |
| Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .  | ***      | ***       | ***       |
| Obras e Serviços Públicos . . . . .     | ***      | ***       | ***       |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . . | ***      | ***       | ***       |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .   | ***      | ***       | ***       |

**APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

Data 28 / 04 / 77 Unanimidade Votos Contra

**APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:**

Data: 03 / 05 / 77 Unanimidade Votos Contra  
 Com Emendas? não Quantas? \*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 05 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

**TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:**

Nº: 01 Folhas: 92v (noventa e dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

341

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 012/77

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ADEODATO PIRES

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Cidadania Voltarredondense ao Senhor ADEODATO PIRES.

Artigo 2º - O Título respectivo, será entregue àquele Cidadão em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Divisão de Documentação e Biblioteca Sala Getúlio Vargas, 19 de Abril de 1977

RESOLUÇÃO Nº 341 | FLS. 01 | *sc*

*[Signature]*  
TILSON DEODORO DE SOUZA  
- Vereador -

JUSTIFICATIVA - A finalidade precípua do Título conferido por esta Casa é reconhecer em nome do povo que representa os trabalhos que o cidadão presta em prol da comunidade.

A nosso ver, faltava um reconhecimento ao Senhor Adeodato, homem, que, além de fundar o S.O.S., em Volta Redonda e ser seu primeiro Presidente, é seu maior e seu real entusiasta.

O Currículo que apresenta dispensa maiores comentários.

PROT/455/77

ITS/11

*[Handwritten signatures and notes]*  
Djalma...  
José Parat...  
Câmara

LIDG  
Em 04/11/77  
[Signature]  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS. NA REUNIÃO DE

[Signature]  
Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar. 11,04,77  
V. Redonda.

[Signature]  
Presidente

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Recebi para emitir parecer.

Em: 11-04-77  
[Signature]  
Presidente

ado em 1ª Votação  
28.04.77  
[Signature]  
Secretário

Aprovado em 2ª Votação  
V. R. [Signature]  
Secretário

ADEODATO PIRES

Nascido em Uberaba a 23 de Junho de 1923

Casado com D. Nirma Carisio Pires

Pai de Adeonir, Adeomar, Telma, Adeonísio, Denise, Gasparino, Adeosejus e Gizele  
Todos Nscidos em Volta Redonda.—

Veio para Volta Redonda em 1º de Janeiro de 1948

Foi Funcionário da Casa Nuza durante 7 anos

Hoje, proprietário das Firms .Aviate, Soplasticos e Disproval.

E' espirita militante no Caminho da luz. Onde ja exerceu diversas funções |:  
Vice-presidente-Tesoureiro-Conselheiro etc..

Ja fez parte do conselho diretor do Colegio Volta Redonda

Comissario de menores de 1970 a 1973

Fundador do S.O.S e seu primeiro Presidente, onde faz parte da diretoria atual.

E' conselheiro no asilo dos Velhinhos

Faz parte do conselho do Club Municipal

Faz parte do conselho da Associação Comercial Agro Pastoril de v.R.

Faz parte do corpo de Jurados de V. Redonda

Pertence a Loja Maçonica Ind. e Luz 2º de Volta Redonda.

Estranumerário no consistorio do Grande Real Segredo Nº 1 do Rio de Janeiro .

341

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 341

FLS. 02

*Alc*

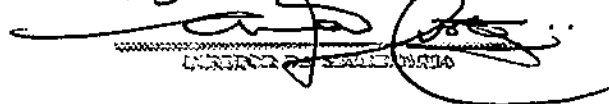


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao pro-  
cesso do parecer da  
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Em 14/04/1972

  
SECRETÁRIO

|                                       |                |           |
|---------------------------------------|----------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA     |                |           |
| Divisão de Documentação e Bibliotecas |                |           |
| RESOLUÇÃO Nº <u>341</u>               | FLS. <u>03</u> | <u>AC</u> |



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## PARECER 17

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides Martins

RELATOR

Ettore Dalboni da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 12/77

Pretende o ilustre edil Ilson Teodoro de Souza que a Câmara Municipal conceda ao Sr. Adeodato Pires, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Trata-se de uma homenagem das mais justas onde, o profundo trabalho comunitário do indicado, o credencia para se tornar CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

Sala das Comissões, 14 de Abril de 1977

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 34/ | FLS 04

*MM*

LIDO  
Em 28/04/1977  
Secretário

APROVADO  
Em 28/04/1977  
Secretário



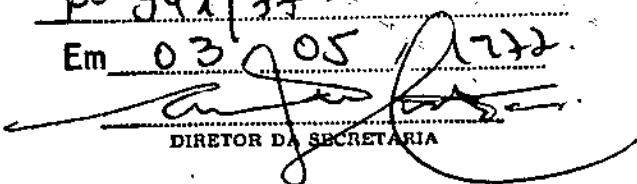
Faint, illegible text is visible in the background, appearing as ghosting or bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly centered and spans several lines.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo da Resolução


PC 341/77.

Em 03/05/77.



DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 341 | FLS 05 | 



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 341/77

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR  
ADEODATO PIRES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Cidadania Voltarredondense ao Senhor ADEODATO PIRES.

ARTIGO 2º - O Título respectivo, será entregue àquele Cidadão em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de maio de 1977

*Jorge Pantaleão Alves*  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

*Aristides Martins da Silva*  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -

|                                      |         |    |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |         |    |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |         |    |
| RESOLUÇÃO Nº 341                     | FLS. 06 | AC |



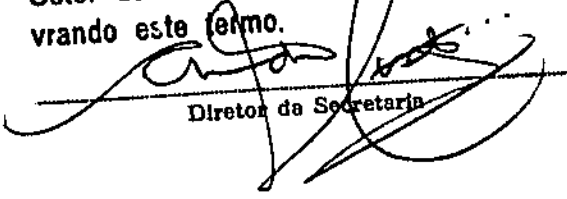
Ref: Projeto de Resolução nº 012/77  
AUTOR: Vereador ILSO TEODORO DE SOUZA

LL.

**CONCLUSÃO**

Aos 04 de 05 de 1977

faço este processo concluso ao  
Setor de Documentação e Arquivo, la-  
vrando este termo.



Diretor da Secretaria



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 341/77

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ADEODATO PIRES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Cidadania Voltarredondense ao Senhor ADEODATO PIRES.

ARTIGO 2º - O Título respectivo, será entregue àquele Cidadão em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de maio de 1977

*Jorge Pantaleão Alves*  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

*Aristides Martins da Silva*  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -



Ref: Projeto de Resolução nº 012/77  
AUTOR: Vereador ILSO TEODORO DE SOUZA



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 841/77

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ADEODATO PIRES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Cidadania Voltarredondense ao Senhor ADEODATO PIRES.

ARTIGO 2º - O Título respectivo, será entregue àquela Cidadão em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de maio de 1977

*Jorge Pantaleão Alves*  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

*Aristides Martins da Silva*  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -



Raf: Projeto de Resolução nº 012/77

AUTOR: Vereador ILSON TEODORO DE SOUZA

R. 341

Volta Redonda(RJ), 05 de Setembro de 1977

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

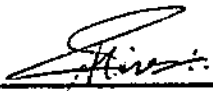
Ref. Ofício D-934/77.

Prezados Senhores,

Venho através desta, confirmar minha presença no Salão Nobre desta Câmara em 06 de Setembro na hora/estipulada no ofício citado acima, me enviado em 24 de agosto, no que me sentirei muito honrado em receber o Título de Cidadão Voltarredondense, no qual, fui nomeado pelos legítimos Representantes do Povo da Terra que tanto Amo.

Eu e meus familiares jamais esqueceremos este gesto de bondade e carinho da Câmara Municipal de Volta Redonda, pois isto muito honrará a meus filhos.

Sem mais, afirmo meus votos de grande estima e consideração aos componentes desta Câmara e subscrevo com o acompanhamento dos meus sinceros agradecimentos.

  
ADEODATO PIRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 341 | FLS. 07

*Ab*

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
N.º 918222 Em 08/09/77  
Respondida of. n.º \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Rel. Processo N.º \_\_\_\_\_

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA  
n.º 02 - Fls. 271  
Em 08/09/77

~~ADMINISTRATIVO~~